Diário

Castanhal-Pará. 29 de outubro de 2025



Oficial

Município

Edicão nº 2.489 Ano XXXI pág.11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

HÉLIO LEITE DA SILVA Prefeito Municipal MYLENE COSTA DA SILVEIRA

Vice-Prefeita
GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Secretário Municipal de Administração SAMARA DINIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

STEPHANIE MENEZES DA COSTA

Procuradora Geral do Município

GILBERTO OSAMU YAMAMOTO

Secretário Municipal de Finanças SIDNEYA SANTIAGO LEITE

Secretária Municipal de Assistência Socia

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JUAREZ ROMUALDO DA SILVA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

MYLENE COSTA DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

EGILÁSIO ALVES FEITOSA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA

Secretária Municipal de Trânsito e Transportes ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

FRANCINALDO ARAUJO MONTEL

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE SOUZA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão EDUARDO DA SILVA ESPINHEIRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

NÉLIO NAZARENO AMORIM DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação

ARNALDO PAIVA RODRIGUES

Inspetor Geral da Guarda Civil de Castanhal

THIAGO BARROS MARINHO

Subprefeito do Jaderlândia RAIMUNDO DE MORAES MATOS

Subprefeito do Apeú

MARLILSON JOSE CARNEIRO DA SILVA
Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento-UPA

FRANCISCO FABRIZIO MORAES COSTA

Diretor Geral do Hospital Municipal

I P M C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

MARCO AURELIO PIMENTEL MOURA Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

NIVAN SETUBAL NORONHA

Presidente

JOSÉ ARLEDO MARQUES DE SOUZA Primeiro Vice-Presidente

DIEGO DE OLIVEIRA SALIBA RIBEIRO

Segundo Vice-Presidente CLÁUDIA ALAINE GOMES SEABRA

Primeira Secretária

EVERTON JOYLSON ABREU DE OLIVEIRA

Segundo Secretário ELTON SAMPAIO DA SILVA

Terceiro Secretário

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE SOUZA

Quarta Secretária

Primeiro Suplente

JURACI DOS ANJOS

REGINA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES Segunda Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração

RUI SILVIO OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RUI SILVIO OLIVEIRA HUGALDES:17457556249 HUGALDES:17457556249 Dados: 2025.10.29 15:50:55 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 17/2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, JUAREZ ROMULDO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Castanhal

Considerando a necessidade de fiscal e suplente de contrato referente ao Processo Administrativo nº /2025/SUPRI/PMC.

de

Art. 1° - Designar os servidores EDER FONSECA BASTOS matrícula 154610 - 4, como Fiscal de Ata de Registro de Preços – PE nº 020/2025 e José Dantas de Melo Neto - matrícula 154380 -6, como Fiscal Suplente, para fiscalização dos serviços referente ao Processo Administrativo nº 2107003/2025/SUPRI/PMC, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, ao vigésimo nono dia do mês de outubro de 2025.

Juarez, Romualdo da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Lazer Decreto Nº 014/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 25-1015-001-PMC ADESÃO Nº 016/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL. CONTRATADA: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, contrato nº. 25-1015-001-PMC, Objeto: Rolos compactadores de solo. Dotação Orçamentária: 2134. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente e 4.4.90.52.52 – Veículo de tração mecânica. Fonte: 15000000 vigência: 28/10/2025 até 27/10/2026, valor global R\$ 917.008,40. Hélio Leite da Silva - Prefeito municipal de Castanhal/PA, 28/10/2025.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 136/2022/PMC TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, **CNPJ** n° 05.121.991/0001-84. CONTRATADA: CONSTRUÇÕES Ε **ENGENHARIA** EIRELI. 17.766.552/0001-08. Dotação Orçamentária: 1.044. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações e 4.4.90.51.99 - Outras Obras e instalações. Fonte: 17010000. Objeto: Prorrogação de Prazo. Vigência: 05/10/2025 a 02/04/2026. https://www.castanhal.pa.gov.br/. Assinatura: Castanhal/PA, 03/10/2025. Hélio Leite da Silva - Prefeito Municipal de Castanhal.

PORTARIA Nº 1.993/25, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando os termos do Oficio. nº 592/2025-GCA, de 11 de setembro de 2025, constante do Processo nº 2025/9/7231;

Considerando os termos da Portaria nº 1.658/23, de 27 de novembro de 2023, que cedeu o servidor DAVI SILVA COSTALAT ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN;

Considerando, ainda, os termos da Portaria nº 007/24, de 02 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos a cessão do servidor **DAVI SILVA COSTALAT**, matrícula: 210771-3, cargo: Agente Administrativo — Zona Urbana, lotação: Procuradoria Geral do Município, cedido ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará — DETRAN, com ônus e encargos para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de outubro de 2025.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração, interino

PORTARIA Nº 1.994/25, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS

CASTANHAL, NO USO DE S ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) a Gratificação de Dedicação Exclusiva, do servidor **JORGE LUIZ RODRIGUES MARINHO**, cargo Assessor Nível de Coordenador, lotação Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de outubro de 2025.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração, interino

PORTARIA Nº 1.995/25, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) a Gratificação de Dedicação Exclusiva, da servidora **PRISCILA DE NAZARÉ ESQUERDO LIMA**, no cargo comissionado de Coordenadora de Relações Culturais (Indígenas, Étnicas e Tradições), lotação Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 02 de outubro de 2025.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração, interino

PORTARIA Nº 2.015/25, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando os termos do Oficio nº 389/2025-SUPRI, de 08/10/2025, constante do Processo nº 2025/10/7785;

Considerando os termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando aos seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DANIEL SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 155197-3, Fiscal Titular, e **RONALDO PINHEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 155204-0, Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar o processo de Adesão nº 016/2025 à Ata de Registro de Preços nº 014/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 900100/2024/MAPA, cujo objeto é o Aquisição de máquinas pesadas, incluindo o fornecimento com a carga, transporte e descarga do bem, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB deste município.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 08 de outubro de 2025.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração, interino

PORTARIA Nº 2.017/25, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO POR CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024-PMC, DE 19/03/2024; DECRETO N° 328/2024 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 023/2025, DE 18.08.2025.

O Prefeito Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 124, Inciso II Alínea "B" da Lei Orgânica do Município de Castanhal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercerem cargo de provimento efetivo por terem sido aprovados em Concurso Público os cidadãos abaixo relacionados, lotação Secretaria Municipal de Administração.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA

NOME

ZENILDO COSTA PANTOJA

MARLON RAMOS DE JESUS CORREA MENDES

ELIANE DO ROSÁRIO MORAES DE AMORIM

LUCAS MACIEL DA SILVA

CARLOS LEONE RIBEIRO DA ROCHA

Art. 2º - O Estágio probatório é o determinado pelo artigo 26 da Lei nº 003/99, de 04.02.99. Da mesma forma que a posse dar-se-á após o cumprimento da determinação dos Artigos 30 e 36 da mesma Lei.

Art.3°- O servidor será avaliado permanentemente na conformidade do Parágrafo Único do Artigo 26 da Lei nº 003/99, de 04.02.99. Caso não preencha os requisitos primordiais será exonerado na forma da Lei.

Art. 4° - Fica determinado que os concursados, investidos neste ato, tomarão posse no dia 10 de outubro de 2025, na Prefeitura Municipal de Castanhal, sito a Avenida Barão do Rio Branco, n° 2232, bairro Centro, Castanhal-PA, no horário das 8 às 14 horas.

Diário



Oficial

Município

Castanhal de

Castanhal-Pará. 14 de outubro de 2025

Ano XXXI

Edicão nº 2.480

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Castanhal

HÉLIO LEITE DA SILVA Prefeito Municipal MYLENE COSTA DA SILVEIRA

Vice-Prefeita GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Secretário Municipal de Administração SAMARA DINIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

MÁRCIO DE FARIAS FIGUEIRA

Procurador Geral do Município

GILBERTO OSAMU YAMAMOTO

Secretário Municipal de Finanças SIDNEYA SANTIAGO LEITE

Secretária Municipal de Assistência Socia

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação

LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo JUAREZ ROMUALDO DA SILVA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

MYLENE COSTA DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Saúde EGILÁSIO ALVES FEITOSA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA Secretária Municipal de Trânsito e Transportes

ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente FRANCINALDO ARAUJO MONTEL

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE SOUZA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão EDUARDO DA SILVA ESPINHEIRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Servicos

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

NÉLIO NAZARENO AMORIM DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação

ARNALDO PAIVA RODRIGUÉS

Inspetor Geral da Guarda Civil de Castanhal THIAGO BARROS MARINHO

Subprefeito do Jaderlândia RAIMUNDO DE MORAES MATOS

Subprefeito do Apeú

MARLILSON JOSE CARNEIRO DA SILVA

Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento-UPA FRANCISCO FABRIZIO MORAES COSTA

Diretor Geral do Hospital Municipal

I P M C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

MARCO AURELIO PIMENTEL MOURA

Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

NIVAN SETUBAL NORONHA

Presidente

JOSÉ ARLEDO MARQUES DE SOUZA Primeiro Vice-Presidente

DIEGO DE OLIVEIRA SALIBA RIBEIRO

Segundo Vice-Presidente

CLÁUDIA ALAINE GOMES SEABRA

Primeira Secretária

EVERTON JOYLSON ABREU DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

ELTON SAMPAIO DA SILVA

Terceiro Secretário RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE SOUZA

Quarta Secretária

JURACI DOS ANJOS Primeiro Suplente

REGINA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES

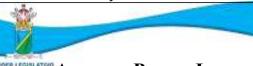
Segunda Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Administração

RUI SILVIO OLIVEIRA

RUI SILVIO OLIVEIRA HUGALDES:1745755624 | Assinado de forma digital por RUI SILVIO OLIVEIRA HUGALDES:17457556249 Dados: 2025.10.14 14:50:36 -03'00'



PODER LEGISLATIVO ATOS DO PODER LEGISLATIVO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e ambientação de eventos institucionais, contemplando a execução de coquetel/buffet, com fornecimento de mão de obra, locação de mobiliários (mesas, cadeiras e utensílios) e fornecimento de botão de rosas, a fim de atender aos eventos dispostos na Resolução nº 007/2018 da Câmara Municipal de Castanhal. ABERTURA: 29/10/2025, às LOCAL SESSÃO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. SITES PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência da Câmara Municipal de Castanhal/PA, Mural de Licitação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará e Portal de Compras Públicas. Nivan Setúbal Noronha, Presidente

PORTARIA Nº 260/2025-D.A, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CASTANHAL NIVAN SETUBAL NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal, o Sr. Nayara da Silva Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a 01/10/2025.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

Nivan Setubal Noronha

Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADESÃO Nº 016/2025-PMC

Eu, HÉLIO LEITE DA SILVA, na condição de Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Castanhal, no uso das atribuições a mim conferidas, em face a presente contratação, que com fundamento no art.31 do Decreto nº 11.462/2023 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.) e suas alterações posteriores e, e em consonância com os Pareceres Jurídico, e do Controle Interno, considerando o que consta do processo administrativo nº 0408001/2025/SUPRI, que tem como objeto a ADESÃO Nº 016/2025 visando a Aquisição de máquinas pesadas; de acordo com os termos e regras instituídos no Instrumento Convocatório, que pretende a contratação da empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 14.707.364/0001-10, Totalizando o valor global para o processo de R\$ 917.008,40 (novecentos e dezessete mil e oito reais e quarenta centavos), referente a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 14/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024. RATIFICO, o Despacho da Ilma. Sra Sheila Mirian Medeiros Gomes, Agente de Contratações, AUTORIZO a contratação através de Adesão a Ata de Registro de Preços e determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada. Castanhal/PA, 13 de outubro de 2025. HÉLIO LEITE DA SILVA, Prefeito Municipal